



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 007/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

DECISÃO do Plenário do CRA-GO, em sua 2ª reunião Plenária, realizada no dia 2 de janeiro de 2023.

RESOLVE

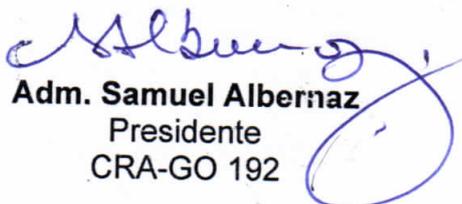
Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Obras e Reformas do CRA-GO com mandato até 31 de dezembro de 2024:

Adm. Wandré Ramos Garcia	- Coordenador
Adm. Leonan T. R. Siqueira	- Vice coordenador
Adm. Fabrício Sousa da Silva	- Membro
Adm. Ieso Costa Marques	- Membro
Adm. Claudio Fernandes Leite	- Membro
Adm. Alexsandro Albuquerque	- Membro
Adm. Tales Coelho Gonçalves	- Membro
Adm. Jean Marc Nacife	- Membro
Adm. Humberto J. Cândido	- Membro
Adm. Silvia Elena Bufon Farber	- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192